

VALE SOLUÇÕES EM ENERGIA S.A.

(Companhia Fechada)

CNPJ/MF nº 09.327.793/0001-22

NIRE: 33.3.0033098-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA 06 DE SETEMBRO DE 2023

1. **Data, Hora e Local:** No dia 06 de setembro de 2023, às 09:00 horas, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da Vale Soluções em Energia S.A. – VSE (“Companhia”) de forma digital, por meio de plataforma eletrônica, nos termos do artigo 121, § único, e do artigo 124, § 2º-A do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

2. **Convocação, Presença e Quórum:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei das S.A., tendo em vista a presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, a Vale S.A. (“Vale”), representada por seu procurador, Sr. Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis, que cumpre orientação de voto proferida pelos Diretores Executivos da Vale, Srs. Alexandre Pereira, Luciano Siani Pires, Gustavo Duarte Pimenta, Luiz Eduardo Osorio, Carlos Medeiros e Eduardo Bartolomeo, conforme Decisões de Diretores Executivos em Conjunto (DEC) nº 220, de 25/10/2018, nº 071 de 15/04/2019, nº 368 de 19/12/2019, nº 028 de 31/01/2020, nº 001 de 05/01/2021, nº 281 de 14/12/2021 e, nº 153, de 09/08/2023. Verificado, portanto, a existência de *quorum* suficiente para a instalação desta assembleia geral e para a deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia.

3. **Mesa:** Sr. Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis – Presidente; e
Sr. João Barbosa Campbell Penna – Secretário.

4. **Ordem do dia:** Examinar, discutir e, se for o caso, aprovar: (i) a ratificação da outorga, pela Companhia, em 10 de setembro de 2018, em 21 de novembro de 2018, em 01 de janeiro de 2020, em 01 de janeiro de 2021, em 10 de novembro de 2021 e em 16 de novembro de 2022, de procurações aos representantes da Mesa de Operações Financeiras da Vale para prática de atos durante os exercícios sociais de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023; (ii) a ratificação ou a autorização, conforme o caso, da prática de atos ao longo dos mencionados exercícios sociais pelos representantes da Mesa de Operações Financeiras da Vale em consonância com as procurações referidas no item (i) acima, respeitados os limites indicados em tais instrumentos de mandato; (iii) a ratificação da outorga, pela Companhia, em 10 de novembro de 2017, em 21 de novembro de 2018, em 21 de novembro de 2019, em 17 de novembro de 2020, em 10 de novembro de 2021 e em 19 de julho de 2023, de procurações aos representantes da Equipe Financeira da Vale para prática de atos durante os exercícios sociais de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023; e (iv) a ratificação ou a autorização, conforme o caso, da prática de atos a serem realizados ao longo dos mencionados exercícios sociais pelos representantes da Equipe

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VALE SOLUCOES EM ENERGIA S.A - VSE

NIRE: 333.0033098-4 Protocolo: 00-2023/761267-4 Data do protocolo: 28/09/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/10/2023 SOB O NÚMERO 00005729326 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8A1CF042B204204E1980E6C57518A9CDC4369F62815CED48315F9CD858941AE3

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Financeira da Vale em consonância com as procurações referidas no item (iii) acima, respeitados os limites indicados em tais instrumentos de mandato.

5. Deliberações: A única acionista deliberou, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

5.1. A lavratura da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A.;

5.2. A ratificação da outorga, pela Companhia, em 10 de setembro de 2018, em 21 de novembro de 2018, em 01 de janeiro de 2020, em 01 de janeiro de 2021, em 10 de novembro de 2021 e em 16 de novembro de 2022, de procurações aos representantes da Mesa de Operações Financeiras da Vale, para, durante os exercícios sociais de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, na qualidade de procuradores, representarem a Companhia perante bancos e instituições financeiras em geral, no Brasil e no exterior, na realização de contratação, verbal ou eletrônica, de operações da Mesa de Operações Financeiras;

5.3. A ratificação ou a autorização, conforme o caso, da prática de atos ao longo dos exercícios sociais de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 por representantes da Mesa de Operações Financeiras da Vale em consonância com as procurações referidas no item 5.2 acima, respeitados os limites indicados em tais instrumentos de mandato;

5.4. A ratificação da outorga, pela Companhia, em 10 de novembro de 2017, em 21 de novembro de 2018, em 21 de novembro de 2019, em 17 de novembro de 2020, em 10 de novembro de 2021 e em 19 de julho de 2023, de procurações aos representantes da Equipe Financeira da Vale para, durante os exercícios sociais de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, na qualidade de procuradores, representarem a Companhia, no Brasil e no exterior, em atos que importem em responsabilidade financeira e bancária para a Companhia; e

5.5. A ratificação ou a autorização, conforme o caso, da prática de atos ao longo dos exercícios sociais de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 pelos representantes da Equipe Financeira da Vale em consonância com as procurações referidas no item 5.4 acima, respeitados os limites indicados em tais instrumentos de mandato.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, tendo sido lida, achada conforme e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pela acionista presente.

Rio de Janeiro, RJ, 06 de setembro de 2023

[restante da página intencionalmente deixado em branco]

[Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Vale Soluções em Energia S.A., realizada em 06 de setembro de 2023]

Assinaturas:

Mesa:

Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis
Presidente
Assinada digitalmente

João Barbosa Campbell Penna
Secretário
Assinada digitalmente

Acionista:

Vale S.A.
p.p. Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis
Assinada digitalmente

Este documento foi assinado eletronicamente por Joao Barbosa Campbell Penna e Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0DFB-BB60-7DAA-B453. This document has been electronically signed by Joao Barbosa Campbell Penna and Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code 0DFB-BB60-7DAA-B453.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VALE SOLUCOES EM ENERGIA S.A - VSE

NIRE: 333.0033098-4 Protocolo: 00-2023/761267-4 Data do protocolo: 28/09/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/10/2023 SOB O NÚMERO 00005729326 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8A1CF042B204204E1980E6C57518A9CDC4369F62815CED48315F9CD858941AE3

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Vale. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0DFB-BB60-7DAA-B453> ou vá até o site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido. The above document was proposed for digital signature on the platform Portal de Assinaturas Vale . To check the signatures click on the link: <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0DFB-BB60-7DAA-B453> or go to the Website <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to verify that this document is valid.

Código para verificação: 0DFB-BB60-7DAA-B453



Hash do Documento

9EE49F325E9057D33E8A73C825D9B5C691A04F1F48305AA3072BF161A724F183

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

- João Barbosa Campbell Penna (Signatário) - 084.963.817-81 em 25/09/2023 17:15 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: joao.penna@vale.com

Evidências

Client Timestamp Mon Sep 25 2023 17:15:19 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -19.833799 Longitude: -43.9436788 Accuracy: 58345.12380545772

IP 142.40.176.69

Hash Evidências:

F795A1E2C5C0E1D06E752AD1F0583EA904ECB5C3856326F77BF4B9AEBB48E99C

- Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis (Signatário) - 083.336.487-11 em 14/09/2023 15:35 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: rodrigo.regis@vale.com

Evidências

Client Timestamp Thu Sep 14 2023 15:35:43 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -22.9567627 Longitude: -43.3391125 Accuracy: 1012.8153467842822

IP 186.205.30.55

Hash Evidências:

1CE2295A3126A3E493AA942D809C993A247512A2CC70FBFEF58580E01863177B

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VALE SOLUCOES EM ENERGIA S.A - VSE

NIRE: 333.0033098-4 Protocolo: 00-2023/761267-4 Data do protocolo: 28/09/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/10/2023 SOB o NÚMERO 00005729326 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8A1CF042B204204E1980E6C57518A9CDC4369F62815CED48315F9CD858941AE3

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VALE SOLUCOES EM ENERGIA S.A - VSE

NIRE: 333.0033098-4 Protocolo: 00-2023/761267-4 Data do protocolo: 28/09/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/10/2023 SOB O NÚMERO 00005729326 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8A1CF042B204204E1980E6C57518A9CDC4369F62815CED48315F9CD858941AE3

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

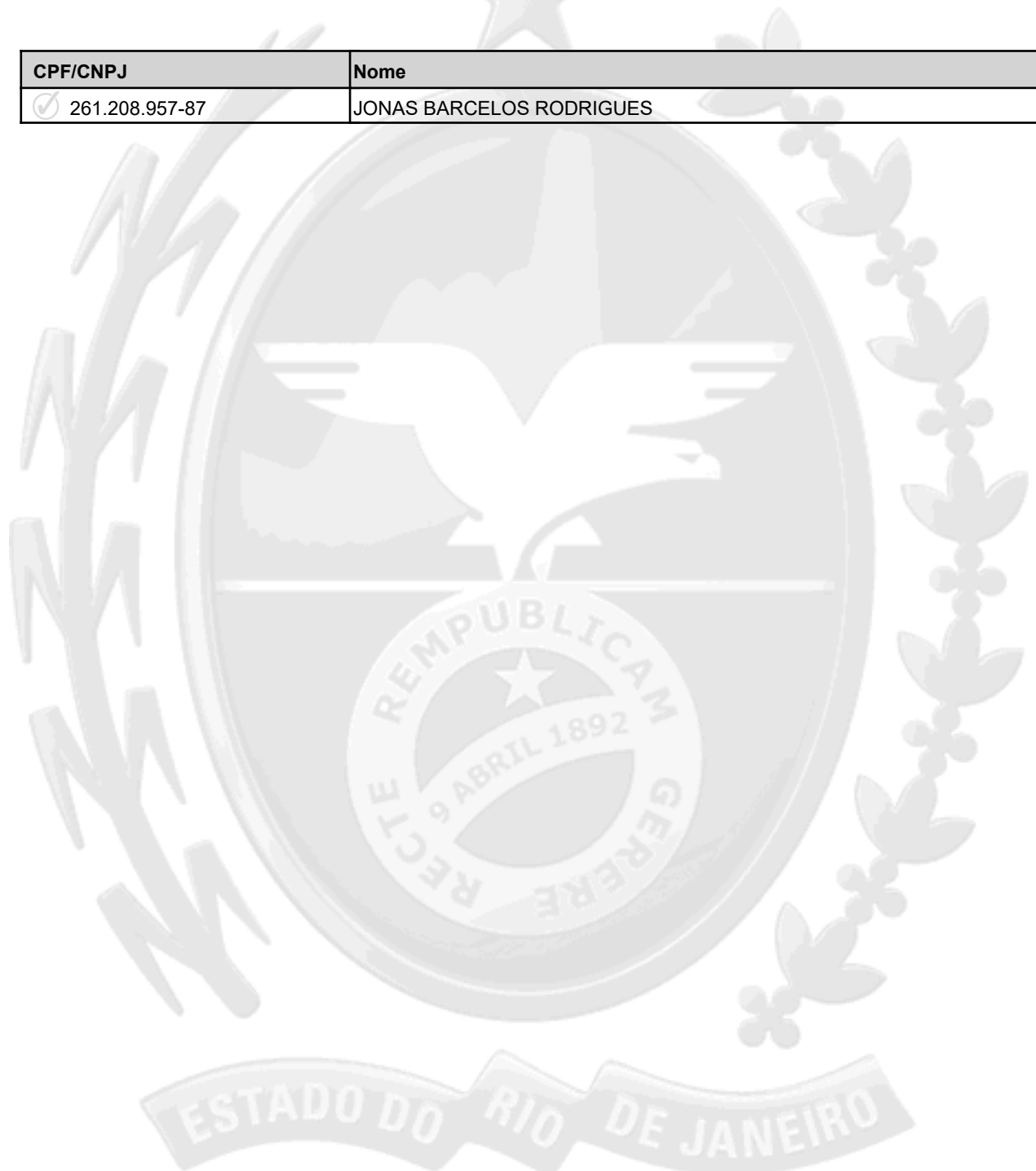




IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA VALE SOLUCOES EM ENERGIA S.A - VSE, NIRE 33.3.0033098-4, PROTOCOLO 00-2023/761267-4, ARQUIVADO EM 05/10/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005729326, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 261.208.957-87	JONAS BARCELOS RODRIGUES



05 de outubro de 2023.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VALE SOLUCOES EM ENERGIA S.A - VSE

NIRE: 333.0033098-4 Protocolo: 00-2023/761267-4 Data do protocolo: 28/09/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/10/2023 SOB O NÚMERO 00005729326 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8A1CF042B204204E1980E6C57518A9CDC4369F62815CED48315F9CD858941AE3

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 8/8